



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.891 de 21 de novembro de 2001.

APROVA O ORÇAMENTO FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA - SAAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,** e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Fiscal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, para o exercício financeiro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, tarifas, contribuições e outras transferências na forma da legislação em vigor e das especificações do Anexo 2 da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1	- RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 2.700.000,00
1.3	- Receita Patrimonial .....	R\$ 6.000,00
1.6	- Receitas de Serviços .....	R\$ 2.580.000,00
1.9	- Outras Receitas Correntes .....	R\$ 114.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 2.700.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo as disposições dos quadros, programas de trabalho e natureza de despesas, que apresenta o seguinte desdobramento:



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

### I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

17 - Saneamento ..... R\$ 2.700.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 2.700.000,00**

### 17 - Por Sub-função


17.271 - Previdência Básica ..... R\$ 187.000,00  
 17.331 - Prot. Benefícios ao Trabalhador ..... R\$ 87.000,00  
 17.364 - Ensino Superior ..... R\$ 38.000,00  
 17.512 - Saneamento Básico Urbano ..... R\$ 2.388.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 2.700.000,00**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2002, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de novembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete

Formulário da Receita - ANEXO 2  
CÓDIGO PARA 2.002

Descrição	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
RECEITAS CORRENTES			2.700.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		6.000,00	
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		6.000,00	
RENDIMENTOS S/APLIC FINANCEIRA	6.000,00		
RECEITAS DE SERVICOS		2.580.000,00	
OUTROS SERVICOS		16.000,00	
SERVICOS LIGACAO AGUA E ESGOTO	8.000,00		
SERVICOS RELIGACAO DE AGUA	1.000,00		
SERVICOS EVENTUAIS	7.000,00		
RECEITA DE SERV AGUA/ESGOTO		2.564.000,00	
RECEITA SERVICOS DE AGUA	1.832.000,00		
RECEITA SERVICOS DE ESGOTO	732.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		114.000,00	
MULTA E JUROS DE MOROSIDADE		102.000,00	
MULTA E JUROS DE MOROSIDADE	102.000,00		
RECEITAS DIVERSAS		12.000,00	
OUTRAS RECEITAS	12.000,00		
Total Geral.....			2.700.000,00

Natureza da Despesa - ANEXO 2  
 PAGAMENTO PARA 2.002

01 - SERV AUTON AGUA E ESGOTO  
 0.01 - ADMINISTRACAO

Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
	DESPESAS CORRENTES			551.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		351.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	351.000,00		
17.512.0001.2.001	VENCIMENTOS	245.000,00		
17.331.0001.2.001	SALARIO ESPOSA	1.000,00		
17.331.0001.2.001	FGTS	20.000,00		
17.271.0001.2.001	INSS	55.000,00		
17.364.0002.1.001	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	200.000,00		
17.512.0001.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
17.512.0001.2.001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00		
17.512.0002.2.001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	150.000,00		
17.331.0001.2.001	DEBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	18.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
17.512.0002.1.001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL .....				561.000,00

SMAR-APD



Atreza da Despesa - ANEXO 2  
 ORÇAMENTO PARA 2.002

01 - SERV AUTON AGUA E ESGOTO  
 02 - SERVICO DE AGUA E ESGOTO

Func-Programa	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categ Economica
	DESPESAS CORRENTES			2.089.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		785.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	785.000,00		
17.512.0001.2.001	VENCIMENTOS	592.000,00		
17.512.0002.2.001	SALARIO ESPOSA	5.000,00		
17.331.0001.2.001	FGTS	48.000,00		
17.271.0001.2.001	INSS	132.000,00		
17.364.0001.2.001	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.304.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	1.304.000,00		
17.512.0002.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00		
17.512.0002.2.001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00		
17.512.0002.2.001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.100.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
17.512.0001.1.001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
TOTAL .....				2.139.000,00

SMAR-APD

Administrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - ANEXO 1  
ORÇAMENTO PARA 2.002

RECEITA		DESPESA	
Fontes	Valor	Classificação	Total
ADMINISTRATIVAS	6.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.000,00
SERVIÇOS	2.580.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.504.000,00
DES CORRENTES	114.000,00		2.640.000,00
		SUPERAVIT	60.000,00
		001 SALARIO ESPOSA	1.136,00
		001 2.700.000,00 TOTAL	2.700.000,00
		001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	18.000,00
		001 DESPESAS DE CAPITAL	
		001 SUP FINANCIERO A ESTADUAIS	60.000,00
		001 60.000,00 INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00
		001 VENCIMENTOS	
		001 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		001 OUTROS 60.000,00 TOTAL	60.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.640.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
TOTAL	2.700.000,00	TOTAL	2.700.000,00

SMAR-APD

Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORÇAMENTO PARA 2.002

01 - SERV AUTOM AGUA E ESGOTO  
 01.01 - ADMINISTRACAO

Item	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
1.001			001		55.000,00
	3.1.90.13.02		001 INSS	55.000,00	
1.001			001		39.000,00
	3.1.90.11.08		001 SALARIO ESPOSA	1.000,00	
	3.1.90.13.01		001 FGTS	20.000,00	
	3.3.90.47.00		001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	18.000,00	
1.001			001		30.000,00
	3.1.90.18.00		001 AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	
2.001			001		277.000,00
	3.1.90.11.01		001 VENCIMENTOS	245.000,00	
	3.3.90.30.00		001 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	3.3.90.36.00		001 OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
1.001			001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	4.5.90.52.00		001 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.001			001 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA		150.000,00
	3.3.90.39.00		001 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	150.000,00	
Total .....					561.000,00

SMAR-APD

Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORÇAMENTO PARA 2.002

01 - SERV AUTON AGUA E ESGOTO  
01.02 - SERVICO DE AGUA E ESGOTO

Item	Original	Cat-Econom	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
	1.001		001			132.000,00
		3.1.90.13.02	001	INSS	132.000,00	
	1.001		001			48.000,00
		3.1.90.13.01	001	FGTS	48.000,00	
	1.001		001			8.000,00
		3.1.90.18.00	001	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00	
	1.001		001			50.000,00
		4.5.90.52.00	001	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	1.001		001			592.000,00
		3.1.90.11.01	001	VENCIMENTOS	592.000,00	
	1.001		001			1.309.000,00
		3.1.90.11.08	001	SALARIO ESPOSA	5.000,00	
	1.001		001			202.000,00
		3.3.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00	
	1.001		001			2.000,00
		3.3.90.36.00	001	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.000,00	
	1.001		001			1.100.000,00
		3.3.90.39.00	001	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1.100.000,00	
Total .....						2.139.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Total Geral ..... 2.700.000,00

SMAR-APD

DECRETO Nº 2.892 de 26 de novembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.195, de 21 de Dezembro de 2000

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.4.90.00.90.12.361.1201.2.004 - F. 1.027 ..... R\$ 47.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00.3.4.90.00.00.15.452.0402.2.012 - F. 1.126 ..... R\$ 3.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 06 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 06.01.00.4.5.90.00.00.17.512.1701.1.021 - F. 1095 ..... R\$ 40.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.02 - Obras e Conservação
- 07.02.00.3.4.90.00.00.15.451.1501.2.003 - F. 1110 ..... R\$ 5.000,00